



**PORTARIA Nº 8793, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

“Reenquadra Patrícia de Freitas Barbosa no cargo de Procurador Municipal, e dá outras providências.”

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

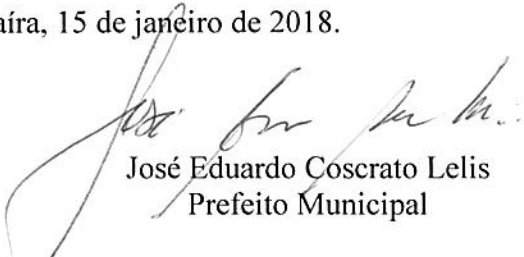
**Art. 1º** Fica reenquadrada a servidora **Patrícia de Freitas Barbosa** para, a partir de 15/01/2018, exercer o cargo de Procurador Municipal, Padrão 22, Nível IIB, da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

**Art. 2º** Fica concedido 02(dois) décimos a servidora **Patrícia de Freitas Barbosa**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portaria 7819/16).


**Art. 3º** Fica revogada a Portaria Municipal nº 7819/2016.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 15 de janeiro de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos